



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 495

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	4



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 495

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2026

#### Processo: 165/2026

**Objeto:** Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de veículo automotor, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinado ao transporte de pacientes, equipes e ao apoio das atividades administrativas da Secretaria de Saúde.

#### 1- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2026, reuniram-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 13, tipo menor preço por item, inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2- Credenciamento

Registra-se que houve a entrega antecipada de envelope por licitante interessado, o qual foi devidamente protocolado junto ao setor competente. Contudo, na data e horário designados para a realização da sessão pública, não houve o comparecimento de licitantes ou representantes para acompanhamento dos atos do certame.

Registra-se, ainda, que a empresa apresentou documentação de credenciamento por meio de envelope, sendo a mesma analisada pela Equipe de Apoio, restando considerada credenciada, não havendo, contudo, representante presente na sessão pública, conforme quadro abaixo:

Empresa	CNPJ/CPF	Porte	Credenciado	Representante
Automec concorde comercio de veículos novos e usados Ltda.	27.221.841/0001-85	Não especificado	Sim	Sheila Pereira Ponte dos Santos (não presente)

#### 3- Abertura do envelope 01 – Proposta

Procedeu-se à abertura do envelope de proposta protocolado. Após análise, constatou-se que a proposta atende às exigências do edital, apresentando o valor global, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Empresa	Lote	Item	Un.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
Automec concorde comercio de veículos novos e usados Ltda.	1	1	Un.	1	145.590,00	145.590,00

#### 4- Dos Lances por item

Registra-se que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, não houve fase de lances, permanecendo inalterado o valor inicialmente apresentado.

#### 5- Rodada de Negociação

Não houve a realização de negociação de preços, tendo em vista a ausência de licitantes presentes na sessão pública, restando mantido o valor originalmente proposto pela empresa participante.

#### 6- Da Habilitação

Após a classificação provisória da única licitante participante, passou-se à abertura do envelope nº 02 – Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

Após análise, o Pregoeiro declara a empresa Automec concorde comércio de veículos novos e usados Ltda., habilitada e vencedora do certame, classificando-a definitivamente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Av. João Girardelli, 500 – Centro – 13.820-000 – Monte Alegre do Sul – SP  
[administrativo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:administrativo@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 495

Página 3 de 5



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário
Automec concorde comercio de veículos novos e usados Ltda.	1	1	1	145.590,00

#### 7- Da fase de Apresentação de Recurso

Considerando que houve a participação de apenas uma licitante, mediante envio de proposta por envelope, e diante da ausência de representantes presentes na sessão pública, resta prejudicada a manifestação imediata e motivada de intenção de recurso, razão pela qual não houve interposição de recurso no presente certame.

#### 8- Da Ocorrência na Sessão Pública

Registra-se que, na presente sessão pública, houve apenas o recebimento de proposta encaminhada por meio de envelope previamente protocolado, não havendo o comparecimento de licitantes ou representantes para acompanhamento dos atos do certame. A sessão transcorreu normalmente, com a abertura e análise dos envelopes conforme as disposições do edital, sem a ocorrência de intercorrências relevantes.

#### 9- Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Monte Alegre do Sul, 23 de abril de 2026.

**MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**

Pregoeiro

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**

Equipe de apoio

**JUSSARA MARQUES**

Equipe de apoio



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 495

Página 4 de 5

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

#### RETIFICAÇÃO

Referente ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** – Processo Administrativo nº 99/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2026, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, pelo período de 12 meses.*

Onde se lê:

**Pregão Presencial nº 11/2026**

Leia-se:

**Pregão Presencial nº 04/2026**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido termo.

Monte Alegre do Sul, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944